

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">21/XIII/1.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV)
<b>Assunto:</b>	<b><i>Consagra a Terça-feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório (Alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, alterado pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de Junho, 47/2012, de 29 de Agosto, 69/2013, de 30 de Agosto, 27/2014, de 8 de Maio e 55/2014, de 25 de Agosto)</i></b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	A matéria em causa justificou a audição nos P JL 3/XIII/1 (PS) e 8/XIII/1 (PCP), tal como já a tinha justificado no P JL 485/XII/3 (PCP).
<b>Comissão em razão da matéria:</b>	<b>Comissão parlamentar que, na XIII Legislatura, venha a ser designada como competente em matéria de trabalho.*</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

\* Na XII Legislatura, os Projetos de Lei n.ºs 751/XII/4.<sup>a</sup> (José Ribeiro e Castro - CDS-PP) - Oitava alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, prevendo regime específico de gozo e celebração de determinados dias feriados, incluindo a sua eventual suspensão provisória e o levantamento da suspensão, 699/XII/4.<sup>a</sup> (BE) - Devolve os feriados eliminados, 697/XII/4.<sup>a</sup> (PS) - Restabelece os feriados do 1.º de dezembro e do 5 de outubro, 695/XII/4.<sup>a</sup> (PCP) - Reposição dos feriados nacionais retirados e 485/XII/3.<sup>a</sup> (PCP) - Reposição dos Feriados Nacionais abolidos, baixaram à Comissão de Segurança Social e Trabalho (10.<sup>a</sup>).

Nota: O Grupo Parlamentar proponente solicita o agendamento do projeto de lei para a sessão plenária do **dia 20 de novembro**, por arrastamento com outras iniciativas sobre a mesma matéria. Nestes termos, não parece justificar-se, nesta fase, a sua baixa a uma comissão.

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano (Ext. 11822)  
Divisão de Apoio ao Plenário